

Of. Nº. 2537 / 2025 - C.E.

Salvador, 12 de dezembro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumpre-nos encaminhar a V.S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.028/2025, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Jairo Pinto Vaz, viticultor, fundador da Vinícola Vaz e ex-Superintendente de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

À Direção
VINÍCOLA VAZ
MORRO DO CHAPÉU-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **12/12/2025 11:50**

Checksum: **96042993A76B38AE7739D831EA83BE6031321B43C16EFA8DCD392C52813C3524**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.